



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1295/GR/UFFS/2015**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 543/GR/UFFS/2017 (REVOGADA)**

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 3º da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor GIOVANI ZOCHE, Assistente em Administração do *Campus* Chapecó, Siape 1793280, para completar o seu mandato na condição de titular da Comissão de Ética da UFFS, até janeiro de 2017.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0078/GR/UFFS/2014.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.~~

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor da UFFS, em exercício